

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o Regime de Exercícios Domiciliares para estudantes em estado de gestação e/ou amamentação.**

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal Nº 71.814 de 07/02/1973 e da Portaria MEC Nº 766 de 18/09/2020, e

Considerando Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para estabelecer que os sistemas de ensino da educação básica e superior devem prever um regime escolar especial para estudantes impossibilitados de frequentar as aulas por motivos de saúde e para mães lactantes;

Considerando que a legislação permite atribuir a essas estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da IES, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento;

**Estabelece que:**

**Art. 1º** A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, 21 de outubro de 1969, mediante solicitação na Secretaria Acadêmica da IES, acompanhada de atestado ou laudo médico, específico para tal.

**Parágrafo único.** Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante laudo médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

**Art. 2º** O regime dos exercícios domiciliares compreende atividades acadêmicas curriculares a ser realizado pela estudante, em ambiente domiciliar, durante o período de afastamento em função de sua gestação.

**Art. 3º** Para fazer jus aos exercícios domiciliares, a estudante deverá solicitar sua concessão, mediante requerimento, conforme modelo anexo à presente Instrução Normativa, devidamente acompanhado do atestado médico com indicação expressa do período de afastamento.

**Parágrafo único.** A Secretaria Acadêmica encaminhará a solicitação da estudante à Coordenação do respectivo Curso de Graduação, para as providências necessárias junto aos docentes.

**Art. 4º** O prazo de concessão de exercícios domiciliares será limitado às datas de início e encerramento do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico do semestre em vigor.

**Parágrafo único.** Nos casos em que o período de afastamento compreender parte de mais de um semestre letivo, a estudante em estado de gestação ou pós-parto deverá proceder à renovação da matrícula e fazer nova solicitação do período de afastamento restante, conforme previsto no atestado médico.

**Art. 5º** Durante o período de afastamento a estudante não poderá frequentar aulas ou outras atividades acadêmicas, bem como não poderá realizar avaliações, as quais serão aplicadas após o término do período de afastamento e consequente retorno.

**Art. 6º** Nos componentes curriculares que contemplam atividades práticas ou de extensão, somente poderão ser realizados exercícios domiciliares relativos às atividades teóricas.

**Art. 7º** As atividades e cargas horárias práticas e de extensão dos componentes curriculares, bem como dos Estágios Curriculares Obrigatórios, não são passíveis de realização de exercícios domiciliares e deverão ser cumpridas integralmente após o término do período de afastamento e consequente retorno da estudante, conforme o Calendário Acadêmico ou regramento do Internato.

**Art. 8º** A estudante que se sentir apta a voltar a frequentar as aulas antes de expirado o prazo concedido para realização de exercícios domiciliares deverá protocolizar solicitação, acompanhada de laudo médico indicando a liberação, junto à Secretaria Acadêmica da IES, ficando assim caracterizada a desistência definitiva do direito ao afastamento

**Art. 9º** O requerimento do regime de exercícios domiciliares, implica nas seguintes condições:

I - Indicar, no Requerimento de solicitação, um contato para onde serão encaminhadas as atividades a serem realizadas, podendo também ser pessoa responsável para atuar como elo entre a estudante e a Coordenação de Curso durante o período de afastamento.

II - Realizar os exercícios propostos como compensação da ausência às aulas, dentro das possibilidades da IES e as características dos componentes curriculares e encaminhá los ao Coordenador de Curso;

III - Não serão admitidas solicitações de realização de exercícios domiciliares para períodos retroativos;

IV - Não serão aceitos, para fins de solicitação de exercícios domiciliares, atestados de comparecimento a consulta médica ou apresentação isolada de protocolo de internação;

V - O tratamento excepcional, com a aplicação dos exercícios domiciliares, não dispensa a avaliação do aproveitamento que deverá ser realizada presencialmente, após o término do afastamento.

**Art. 10.** Cabe aos docentes responsáveis pelos componentes curriculares:

I - Elaborar plano de estudos a serem cumpridos pela estudante em exercícios domiciliares com acompanhamento às condições disponíveis na FMC;

II - Encaminhar as atividades à estudante, com prazo definido para devolução, levando em consideração o conteúdo e a carga horária do componente curricular, de modo a evitar prejuízos no aprendizado;

III - Receber e avaliar as atividades domiciliares, bem como dar ciência do resultado à estudante afastada, com prazo definido para devolução;

IV - Agendar e aplicar as avaliações presenciais, quando do retorno da estudante afastada.

**Parágrafo único.** As atividades constituintes do plano de estudos poderão ser entregues por meio físico ou digital, mediante acordo da Coordenação do Curso de Graduação com a estudante.


**Art. 11.** Cabe à Coordenação do Curso de Graduação em que a estudante estiver matriculada:

I - Receber, da Secretaria Acadêmica, a solicitação para o regime de exercícios domiciliares, analisar a documentação apresentada e, após deferimento, tomar as devidas providências junto aos docentes para a devida assistência a estudante;

II - Acompanhar a disponibilização das atividades domiciliares pelos docentes, a fim de que não haja prejuízos ao aprendizado e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;

**Art. 12.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2025.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior  
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Júnior  
Diretor Geral da FMC

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES-ESTUDANTE GESTANTE

Ilmo. Sr. Coordenador do Curso de Graduação em ..... da Faculdade de Medicina de Campos

Nome da aluna \_\_\_\_\_,

RG. nº \_\_\_\_\_, estudante do ----- período do Curso de Graduação em -----

desta Faculdade, matrícula nº ----- vem, por meio deste, requerer a V.Sª o que segue:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: REGIME DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES – ESTUDANTE GESTANTE,

nos termos da Lei 6.202/75, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em virtude

de estado de gestação, conforme documentação anexa, prevista na legislação para análise do

solicitado (atestado ou laudo médico com CID identificados pelo profissional de saúde com

carimbo, assinatura e CRM).

Declaro estar ciente que o Regime de Exercícios Domiciliares não dispensa a avaliação, pois trata-se de um benefício concedido para compensação da ausência às aulas, enquanto estiver impedido(a) de frequentá-las.

Declaro, ainda, estar ciente que o Regime de Exercícios Domiciliares não contempla atividades práticas de componentes curriculares (laboratórios, ambulatórios ou equivalentes), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e orientações de TCC Previstas no PPC do respectivo Curso de Graduação.

Nestes Termos Pede Deferimento

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura da estudante

## DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

MOTIVO: \_\_\_\_\_

Campos do Goytacazes, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura